

PORTARIA Nº 189/20
de 29 de maio de 2020

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias de forma antecipada, ao Servidor **ADELAR COSTELLA** adquiridas no período de 01/08/2019 a 31/07/2020 para serem gozadas no período de 01 a 15 de junho de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 29 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração